



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 2 - DVPM/SPAT

Aos dezessete dia do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, (17/09/2024), às 08:30 da manhã em forma presencial, sala de reunião da Divisão de Patrimônio e Material, foi realizado a segunda reunião (formal) da Comissão Permanente de Inventário 2024, estiveram presentes: Nélia Freitas Nogueira Vieira, Andrea Sousa dos Santos, Giovani Batista do Carmo, Edemir Cordovil de Siqueria, Roberto Caetano Pereira, Osmarina de Sousa Hagge Gitirana, Lucas Eduardo de Araújo Moreira, Denilson Martins Barros. A Diretora da Divisão de Patrimônio e Material, Nélia Freitas Nogueira Vieira, inicialmente abordou sobre os procedimentos que devem ser adotados para os casos de dificuldade de assinatura do Registro de Inventário Anual 2024 (sistema SEI) por parte dos setores inventariados, essa assinatura é imprescindível, pois é a validação de todo o inventário. Em seguida, instruiu os membros acerca de como proceder em relação a bens patrimoniais (móveis) que foram produzidos com pronto pagamento. Por fim, foram sanadas as dúvidas quanto à competência de realização da atividade inventário por contagem (AJURI).

Coordenador(a):

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Demais integrantes:

Giovani Batista do Carmo - Secretário;

Andrea Sousa dos Santos - Membro;

Edemir Cordovil de Siquera - Membro;

Osmarina de Sousa Hagge Gitirana - Membro;

Lucas Eduardo de Araújo Moreira - Membro.

Roberto Caetano Pereira - Membro

Denilson Martins Barros - Membro.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 30/09/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista do Carmo, Servidor**, em 30/09/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Caetano Pereira, Servidor**, em 30/09/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo de Araújo Moreira, Servidor**, em 30/09/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Martins Barros, Servidor**, em 01/10/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINA DE SOUZA HAGGE GITIRANA, Servidor**, em 01/10/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SOUSA DOS SANTOS, Servidor**, em 01/10/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDEMIR CORDOVIL DE SIQUEIRA, Servidor**, em 01/10/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1816947** e o código CRC **D032FEBA**.

---